



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

*Estado do Paraná*

*CNPJ 76.910.900/0001-38*

*Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11*

*CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130*

*e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br*

*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1689/2007**

**SÚMULA:** Altera anexos integrantes da Lei 1652/2005 de 29/12/2005 – Plano Plurianual de Governo, Quadriênio 2006-2009 do Município de Jaguariaíva-Pr.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1652/2005 – Plano Plurianual de Governo e, para fins de compatibilização com os Orçamentos e sua execução para o exercício de 2007 no âmbito do Executivo Municipal, Instituto de Previdência Municipal e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, fica revisado, alterado e aprovado os Programas, Ações, Metas Físicas e Metas Financeiras programadas para o período de 2007, 2008 e 2009, conforme documentos em adendo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Março de 2007.

Samir Alves de Mello  
Prefeito